

CIAGEST

DISTRIBUIÇÕES AOS ACIONISTAS

A sociedade CIAGEST – SIGI, S.A. (“Sociedade”) informa os Senhores Acionistas que, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral realizada no dia 23 de março de 2026 e deliberado pelo Conselho de Administração no dia 18 de junho de 2026, se encontram a pagamento dividendos aos Acionistas, a partir de 16 de julho de 2026 (inclusive), cujos valores abaixo se discriminam:

Montante dos dividendos € 2.298.179,88;
Montante ilíquido dos dividendos por ação.....€ 0,088400000000*;

*Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte aplicável, os Senhores Acionistas (pessoas coletivas ou pessoas singulares) deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respetivas ações até ao dia anterior ao pagamento do dividendo.

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Invest, S.A.. Nos termos da regulamentação aplicável, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários.

Informamos ainda que, a partir do dia 14 de julho de 2026 (inclusive), as ações representativas do capital social da CIAGEST - SIGI, S.A. serão transacionadas sem conferirem direito ao dividendo acima referido.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento da (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, e está também disponível no sítio web da Sociedade em: www.ciagest-sigi.pt.

Porto, 26 de junho de 2026

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

CIAGEST - SIGI, S.A.

Sede: Rua de Santos Pousada, 300, escritório 723, 4000-478 Porto | Tel. 22 242 10 60
NIF. 500 525 463 | Capital social: € 25.997.510,00 | www.ciagest-sigi.pt